

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
380197	2018PDO0992	4.114,37
TOTAL		4.114,37
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
380204	2018PDO1399	30.242,33
TOTAL		30.242,33
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
380206	2018PDO0848	306,18
380206	2018PDO0854	407,11
380206	2018PDO0856	242,89
380206	2018PDO0866	864,38
TOTAL		1.820,56
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
380210	2018PDO1058	60,35
TOTAL		60,35
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
380222	2018PDO0515	769,64
TOTAL		769,64
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
380229	2018PDO1388	37.299,71
TOTAL		37.299,71
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
380238	2018PDO1457	48.384,27
TOTAL		48.384,27
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
380242	2018PDO1358	20.591,20
TOTAL		20.591,20
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
380247	2018PDO2010	127,66
380247	2018PDO2012	127,66
380247	2018PDO2066	32,95
380247	2018PDO2068	30,28
380247	2018PDO2085	72,42
TOTAL		390,97
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
380253	2018PDO0896	29.804,67
TOTAL		29.804,67
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
380254	2018PDO1196	36.155,49
TOTAL		36.155,49
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
380256	2018PDO0985	696,57
380256	2018PDO1010	23,00
TOTAL		719,57
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
380267	2018PDO1517	55.566,11
TOTAL		55.566,11
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
380270	2018PDO1184	85.897,91
TOTAL		85.897,91
TOTAL GERAL		944.657,30
PDS a serem pagas		
380001		
Data: 08-11-2018		
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
380164	2018PDO0991	969,00
380164	2018PDO0992	8.050,00
TOTAL		9.019,00
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
380252	2018PDO0869	14.688,00
TOTAL		14.688,00
TOTAL GERAL		23.707,00

## COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

### Despacho do Coordenador, de 8-11-2018

Tendo em vista os termos constantes no Relatório de Visita Técnica 153/2017 do Departamento de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda, e conforme Decreto 57.688/2011, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterado pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para investigar suposta irregularidade funcional quanto às práticas de sobrepreço na aquisição de peças de reposição, inclusão de orçamento com autenticidade não aprovada pelas respectivas empresas e aquisição de peças de reposição para viatura não existente na frota de Unidades Prisionais pertencentes a esta Coordenadoria Regional. Ficam designados os servidores Allison Filomeno, RG 22.791.047-3, Assessor Técnico de Coordenador, como Autoridade Apuradora, e Adriana Pereira Lopes, RG 19.978.268-4, Analista Administrativo, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.

### CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP GIOVANI MARTINS RODRIGUES - GUARULHOS I

#### Portaria CDG1/DTI/III - 44, de 8-11-2018

*Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor do Contrato 1/18-CDG1, firmado pelo Centro de Detenção Provisória "ASP Giovanni Martins Rodrigues" Guarulhos I*

O Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória "ASP Giovanni Martins Rodrigues" Guarulhos I da Secretaria de Administração Penitenciária, por meio do(a) Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, considerando a necessidade de designar servidor para atuar como Gestor do Contrato 001/2018-CDG1, firmado pelo Centro de Detenção Provisória "ASP Giovanni Martins Rodrigues" Guarulhos I e a empresa CBR Fomecedora de Refeições Eireli, CNPJ 43.168.624/0001-25, resolve:

Artigo 1º - Designar para sem prejuízos de seu cargo e função, em conformidade com o Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como Gestor do Contrato 001/2018-CDG1, Dispensa de Licitação Emergencial, Processo 131/2018-CDG1, referente à Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação a Presos e Servidores, a servidora Rosângela Santos de Oliveira, RG 22.998.448-4, Oficial Administrativo em exercício no Centro de Detenção Provisória "ASP Giovanni Martins Rodrigues" Guarulhos I;

Artigo 2º - O Gestor ora designado representará o Centro de Detenção Provisória "ASP Giovanni Martins Rodrigues" Guarulhos I e terá como atribuições aquelas previstas no Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como as contidas no instrumento contratual;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo 131/2018-CDG1) (UGE: 380186).

#### Portaria CDG1/DTI/III - 45, de 8-11-2018

*Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor do Contrato 1/17-CDG1, firmado pela Centro de Detenção Provisória "ASP Giovanni Martins Rodrigues" Guarulhos I*

O Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória "ASP Giovanni Martins Rodrigues" Guarulhos I da Secretaria de Administração Penitenciária, por meio do(a) Coordenadoria

de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, considerando a necessidade de designar servidor para atuar como Gestor do Contrato 001/17-CDG1, firmado pelo Centro de Detenção Provisória "ASP Giovanni Martins Rodrigues" Guarulhos I e a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli – ME, CNPJ 25.165.749/0001-10, resolve:

Artigo 1º - Designar para sem prejuízos de seu cargo e função, em conformidade com o Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como Gestor do Contrato 1/17-CDG1, Pregão Eletrônico 1/17-CDG1, Processo 073/17-CDG1, referente à Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis em Veículos e Outros Serviços Prestados por Postos Credenciados, a servidora Rosângela Santos de Oliveira, RG 22.998.448-4, Oficial Administrativo, em exercício no Centro Administrativo do Centro de Detenção Provisória "ASP Giovanni Martins Rodrigues" Guarulhos I;

Artigo 2º - O Gestor ora designado representará o Centro de Detenção Provisória "ASP Giovanni Martins Rodrigues" Guarulhos I e terá como atribuições aquelas previstas no Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como as contidas no instrumento contratual;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo 073/2017-CDG1) (UGE: 380186).

#### Despacho do Diretor, de 8-11-2018

Tendo em vista os termos constantes no Comunicado de Evento datado 06-11-2018, subscrito por R. M. A. S, e conforme artigo 18, inciso I do Decreto 45.872 de 25-06-2001, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar possível fraude irregularidades ocorridos no dia 06-11-2018, na Radial e que consistem na apreensão de aparelho de telefonia celular e fone de ouvido na posse do detento E.K.L. Ficam designados os servidores Julio Cesar Silva Zeferino, RG. 22.285.746-8, Agente de Segurança Penitenciária nível VI, como Autoridade Apuradora, e Wanderley Rosa da Silva, RG 26.804.878-2, Agente de Segurança Penitenciária nível IV, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das Leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (22/2018)

### CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE GUARULHOS II

#### Comunicado

Esta Diretoria aplicou sanção de multa contra a empresa Vince Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 05.132.779/0001-12, no valor de R\$ 1.895,70, tendo como base de cálculo 0,25% do valor do ajuste, que neste caso é de R\$ 8.520,00, saldo financeiro não realizado da Nota de Empenho 2018NE00186 conforme previsto no art. 87 inciso II da Lei Federal 8.666/93, c.c art. 3º inciso II da Resolução SAP 06 de 11-01-2007 em decorrência de elementos cabais indicativos da inexecução total do contrato com a Administração. A notificação para recolhimento da multa foi publicada no D.O. de 19-10-2018 e encaminhada através de correspondência via Correios com aviso de recebimento e através do correio eletrônico – e-mail. Desse modo, tendo em vista a inércia da Empresa em recolher o valor da multa aplicada e observado que fora respeitado o devido processo legal com esgotamento na instância administrativa, respeitados também o contraditório e a ampla defesa, informo que o débito será cadastrado na interface eletrônica do sistema da dívida ativa e inscrição no Cadin Estadual.

### CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA IV DE PINHEIROS

#### Despacho do Diretor Técnico III, de 17-10-2018

Tendo em vista os termos constantes da Comunicação de Evento 223/2018, de 16-10-2018, subscrito por E.W.R, e conforme Decreto 52.812, de 17-03-2008, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar possíveis responsabilidades funcionais, referente ao óbito do detento R.A, matrícula S.A.P. 1.121.438-4, ocorrido no dia 16-10-2018. Ficam designados os servidores Denir Antonio de Souza, R.G.: 23.123.064-3, Agente de Segurança Penitenciária Classe III, para atuar como Apurador Responsável e Danillo Bezerra Silva, R.G.: 36.739.106-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora.

### CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA FEMININO DRA. MARINA MARIGO CARDOSO DE OLIVEIRA - BUTANTAN

#### Despacho do Diretor Técnico III Substituto, de 8-11-2018

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 235 de 04-11-2018, subscrito por S.C.D. e, conforme artigo 27 do Decreto 57.187 de 02-08-2011, determino nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares ocorridos na mesma data do Comunicado supracitado nesta unidade e que consistem na Apreensão de acessório para celular de autoria desconhecida. Ficam designadas as servidoras Sandra Gesse de Freitas – RG 19.429.213-7/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe V, como Autoridade Apuradora e Natalia Daiana Pires Bernardes, RG 42.018.174-X/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe I, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (188/18).

### PENITENCIÁRIA JOSÉ PARADA NETO - GUARULHOS I

#### Comunicado

Classificação das Propostas da Oferta de Compra 380127000012018OC00201. Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

Item 1: Gilmar Chizzolini - Me - 10950,0000  
Item 2: Gilmar Chizzolini - Me - 8990,0000  
Item 3: Maspe Eletrodomésticos Eireli - 1794,5000  
Item 4: Danfessi Mov.Corp. E Escolares Ltda Me - 898,0000  
Item 5: Super Car Indústria e Comércio de Carrinhos e Rodi - 950,0000  
Item 6: Marte Equipamentos para Laboratório Ltda - 900,0000  
Item 7: Azg Comercial Ltda. - 5150,0000  
Item 8: Danfessi Móveis Corporativos e Escolares Ltda Me - 1540,0000

Item 9: Contrera Toro Comercial Ltda - Me - 5650,0000  
Item 10: Contrera Toro Comercial Ltda - Me - 3980,0000  
Item 11: Marcio Anderson Rodrigues Com. E Serv. De Telec. Eireli - 195,7500

Abre-se o prazo legal de 2 dias úteis para interposição de recursos. O licitante poderá desistir de interpor recurso. Para isso, deverá clicar na aba "Recurso" e no botão "Desistir de Interpor Recurso".

#### Comunicado

Classificação das Propostas da Oferta de Compra. Convite Eletrônico 380127000012018OC00272. Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

Item 1: H. S. Calore Simonetti – ME - 5,9000

Item 2: F.C.F. Componentes e Artefatos de E.p.i Eireli - ME - 13,0000

Item 3: Item Fracassado.

Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 109, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações. O licitante poderá desistir de Interpor Recurso. Para isso, deverá clicar na aba "Recurso" e no botão "Desistir de Interpor Recurso".

#### Comunicado

Classificação das Propostas da Oferta de Compra 380127000012018OC00273.

Item 1: AJR Comercio de Materiais para Construção Ltda - ME 51,2700

Item 2: CRH Equipamentos de Segurança Ltda 115,0000

Item 3: Item Fracassado.

Item 4: CRH Equipamentos de Segurança Ltda 13,0000

Item 5: M.M.VB. Decorações e Com. De Tecidos Ltda - ME 6,9000

Item 6: Lgatch Informática Ltda - ME 11,2300

Item 7: José Dorivaldo Lopes dos Santos - ME 39,9000

Item 8: Item Fracassado.

Item 9: Item Fracassado.

Item 10: Almalu Comércio e Distribuidora de Pneus Ltda 283,4500

Fica aberto o prazo de 02 dias úteis para interposição de recursos, a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 109, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações. O licitante poderá desistir de Interpor Recurso. Para isso, deverá clicar na aba "Recurso" e no botão "Desistir de Interpor Recurso".

#### Comunicado

Classificação das Propostas da Oferta de Compra 380127000012018OC00274. Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

Item 1: Shekinah Materiais para Construção Ltda - ME 78,5700

Item 2: C. B. De La Corte - ME - 2,5000

Item 3: Item Fracassado.

Item 4: M. M. Agostinho Comercial Ltda EPP - 2,1700

Item 5: Vagner Vaz Sardinha Eireli - EPP - 10,5000

Item 6: Rdled Comercial Eireli - ME - 3,4900

Item 7: Fioluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda - 5,4900

Item 8: Multi Lite Comercial Elétrica Ltda. - 1,9500

Item 9: Intertubo Importação e Exportação Ltda - ME - 41,5000

Item 10: Item Deserto.

Item 11: Elétrica Valencia Eireli - ME - 13,9600

Item 12: Item Deserto.

Fica aberto o prazo de 02 dias úteis para interposição de recursos, a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 109, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações. O licitante poderá desistir de Interpor Recurso. Para isso, deverá clicar na aba "Recurso" e no botão "Desistir de Interpor Recurso".

#### Comunicado

Classificação das Propostas da Oferta de Compra 380127000012018OC00275. Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

Item 1: Item Fracassado.

Item 2: Bruna Bezerra da Silva Eletrônica – Me 32,9000

Item 3: Bruna Bezerra da Silva Eletrônica - Me 69,4000

Item 4: Item Deserto.

Item 5: Item Deserto.

Item 6: Item Fracassado.

Item 7: Item Fracassado.

Item 8: Item Deserto.

Item 9: Item Deserto.

Item 10: Dinâmica Atacado de Papelaria Ltda - Me 16,8500  
Item 11: M.m.vb. Decorações e Com. De Tecidos Ltda - Me 18,9000

Item 12: Elaine de Santana Tocaceli – Me 1,3500

Item 13: Item Fracassado.

Item 14: Ponto Mix Comercial e Serviços Eireli 55,0000

Item 15: Gmc Maxxam Comercial Eireli - Me 6,6200

Item 16: Data Equipamentos de Segurança Ltda - Me 2,0000

Item 17: Pedro Augusto da Cruz - Emporio – Me 17,8900

Item 18: N..Alves Moreira - Me 119,0000

Item 19: Lsk New Comércio e Serviços de Informática e Papelaria - Eireli - Me 345,0000

Item 20: Lsk New Comércio e Serviços de Informática e Papelaria - Eireli - Me 369,0000

Item 21: Green Light Supply Suprim. P/ Escrit. E Inform. Eireli Epp 180,0000

Item 22: Sua Lista Comércio Eletrônico de Material Escolar Ltda 7,2500

Item 23: Sua Lista Comércio Eletrônico de Material Escolar Ltda 2,0000

Item 24: Slim Suprimentos Ltda 8,4000

Item 25: Slim Suprimentos Ltda 2,0000

Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 109, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações. O licitante poderá desistir de Interpor Recurso. Para isso, deverá clicar na aba "Recurso" e no botão "Desistir de Interpor Recurso".

### PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR ADRIANO MARREY - GUARULHOS II

#### Comunicado

Convite Eletrônico 380148000012018OC00383. Classificação das Propostas da Oferta de Compra 380148000012018OC00383. Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

Item 1:

CNPJ/CPF	LICITANTE	PROPOSTA	ENQ.	CLASSIFICAÇÃO
08446915000137	Daher Distribuidora de Medicamentos Eireli	1,4100	EPP	1º

Item 2: Item Fracassado.

Item 3: Item Deserto.

Abre-se o prazo legal de 2 dias úteis para interposição de recursos. O licitante poderá desistir de Interpor Recurso. Para isso, deverá clicar na aba "Recurso" e no botão "Desistir de Interpor Recurso".

#### Despacho do Diretor, de 8-11-2018

Assunto: Aquisição de cartuchos para impressora Lexmark T 640, instalada no setor de apuração preliminar desta unidade prisional.

I – Conforme Decretos 13.412/79, 37.410, de 09-09-1993 e pela Resolução SAP-108, de 20-07-1993, e, ainda, no artigo 3º, do Decreto 47.297, de 06-11-2002, homologo o presente certame licitatório, na modalidade Convite referente à Oferta de Compra 380148000012018OC00357 Processo 198/2018, objetivando atender aquisição de cartuchos para impressora lexmark t 640, instalada no setor de apuração preliminar desta unidade prisional, em favor da Empresa:

Import Print Cartridge Suprimentos Eireli ME C.N.P.J 26.065.427/0001-61 vencedora do item 01, no valor total de R\$ 600,00.

II - Autorizo a realização da despesa no valor total de R\$ 600,00 e a emissão da Nota de Empenho.

#### Despacho do Diretor, de 8-11-2018

Assunto: Aquisição de Insumos Odontológicos, para Atendimento dos Sentenciados Desta Unidade Prisional.

I – Conforme Decretos 13.412/79, 37.410, de 09-09-1993 e pela Resolução SAP-108, de 20-07-1993, e, ainda, no artigo 3º, do Decreto 47.297, de 06-11-2002, homologo o presente certame licitatório, na modalidade Convite referente à Oferta de Compra 380148000012018OC00372 Processo 199/2018, objetivando atender despesas com aquisição de insumos odontológico, para atendimento dos sentenciados desta unidade pr